



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0175/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE E DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO** os advogados **Ana Cláudia Gusmão Cunha Amorim, OAB/BA nº. 22.182, Elaine Gabriela Pinheiro de Souza Barreto, OAB/BA nº. 49.259 e Marcos Paulo Santos Cruz de Araújo, OAB/BA nº. 56.087.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de abril de 2022

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA